



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEXTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002737 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA DE ITABAIANA
Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes
Gabinete da Superintendência
Avenida Ivo de Carvalho, S/N, Centro, Itabaiana-SE
Telefone: (79)3431-8800
E-mail: smtt.ita@gmail.com



Portaria SMTT/Nº. 53 /2022.
De 26 de agosto de 2022.

Estabelece a reorientação de trânsito durante o dia 28 de agosto.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DA CIDADE DE ITABAIANA, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01/2005, e de acordo com o art. 170 da Lei Complementar 11/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece as alterações no trânsito no dia 28 de agosto de 2022 durante a festividade denominada "Arrastão com Bell" em comemoração ao aniversário de 134 anos da cidade, conforme termo anexo.

Art. 2º Esta Portaria possui vigência a partir data de sua publicação até as 00:00h do dia 29 de agosto.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, em 26 de agosto de 2022.


DIEGO CARDOSO DE OLIVEIRA
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

SMTT-ITA

CNPJ 07.734.057/0001-63



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEXTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002737 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA DE ITABAIANA
Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes
Gabinete da Superintendência
Avenida Ivo de Carvalho, S/N, Centro, Itabaiana-SE
Telefone: (79)3431-8800
E-mail: smtt.ita@gmail.com



ANEXO I

a) VIAS FECHADAS:

a.1) Fechamento total a partir das 12:00h – com proibição de estacionar na via.

- Av. Rinaldo Mota Santos;
- Praça Chiara Lubich;
- Av. Maria José Santos;
- Praça Adilson Almeida Maciel.

a.2) Fechamento parcial a partir das 12:00h – permitido somente acesso local.

- Rua 28 de Agosto (no trecho compreendido entre a Rua Iana Monteiro e a Rua Maria Oliveira Mendonça);
- Rua Juca Monteiro (no trecho compreendido entre a Rua Iana Monteiro e a Rua Maria Oliveira Mendonça);
- Travessa Genilson Tavares de Jesus (no trecho compreendido entre a Rua Iana Monteiro e a Avenida Rinaldo Mota Santos);
- Rua Antônio Francisco de Jesus (no trecho compreendido entre a Rua José Rufino de Santana e a Avenida Rinaldo Mota Santos);
- Rua Miguel Teixeira (no trecho compreendido entre a Rua José Rufino de Santana e a Avenida Rinaldo Mota Santos);
- Rua B (no trecho compreendido entre a Rua José Rufino de Santana e a Rua Maria Oliveira Mendonça);
- Avenida João Ferreira dos Santos (no trecho compreendido entre a Rua José Rufino de Santana e a Rua Maria Oliveira Mendonça);
- Rua Eliana Rosa Santos (no trecho compreendido entre a Rua Eliana Rosa Lima e o Condomínio Chiara Lubich)





DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

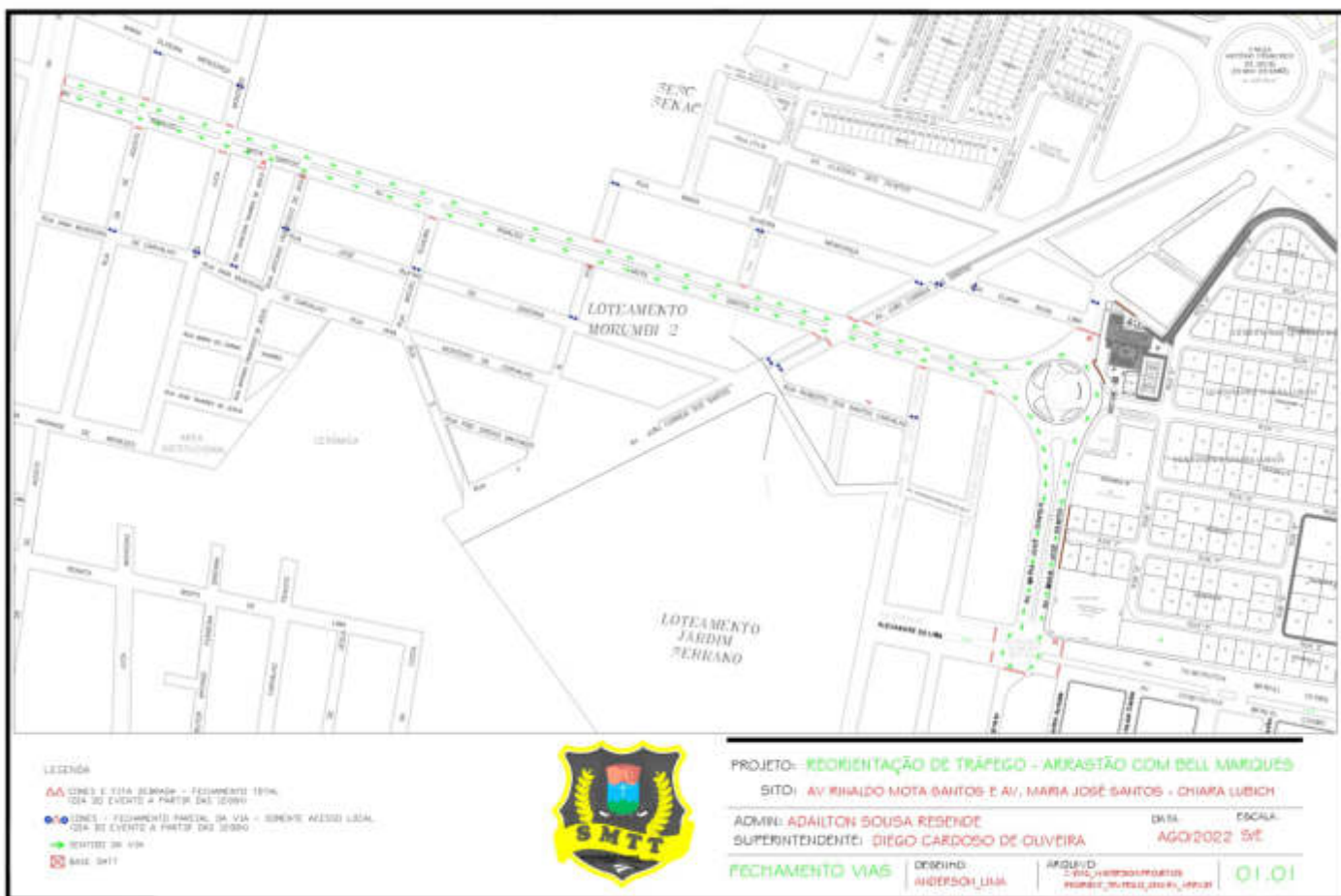
SEXTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002737 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br